



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

# BOLETIM DE SERVIÇO

Maio/2021

Publicado em 17 de junho de 2021.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Ângela Sugari Basso  
Bianca Bangemann  
Luciano Batista da Conceição  
Rodney Boeira Nunes

Portaria Nº 292, de 10 de novembro de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-Geral

Ministro da educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretora de Administração e Planejamento **Maurein Kelly da Silva Jesus**

Diretora de Ensino **Eder Silva de Oliveira**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Greice da Silva Lorenzetti Andreis**

Coordenador Extensão **Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Kelen Berra de Mello**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-Geral

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus* Caxias do Sul do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-Geral

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>05</b>
<b>1.1</b>	Portarias	<b>05</b>
<b>1.2</b>	Ordens de Serviço	<b>16</b>
<b>1.3</b>	Editais	<b>20</b>
<b>2</b>	<b>COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>22</b>
<b>2.1</b>	Atestados Própria Saúde	<b>22</b>
<b>2.2</b>	Férias	<b>22</b>
<b>2.3</b>	Aniversariantes	<b>22</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-Geral

## **1 GABINETE**

### **1.1 PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 080, DE 03 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 068, de 09/04/2021, publicada no DOU, de 12/04/2021, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da Servidora KELEN BERRA DE MELLO, CPF 821.913.790-87, matrícula SIAPE 1796302, a partir do dia 03 DE MAIO DE 2021, referente ao exercício 2021, iniciada em 12 DE ABRIL DE 2021, remarcada para 13/12/2021 A 24/12/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDER SILVA DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral Substituto *Campus* Caxias do Sul

#### **PORTARIA Nº 081, DE 03 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 068, de 09/04/2021, publicada no DOU, de 12/04/2021, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao servidor LUCIANO CARDOSO, Técnico em Audiovisual, SIAPE nº 2408988, classe: D, Nível 202, para o Nível 203, a partir de 26 de julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDER SILVA DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral Substituto *Campus* Caxias do Sul

#### **PORTARIA Nº 082, DE 03 DE MAIO DE 2021**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-Geral

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 068, de 09/04/2021, publicada no DOU, de 12/04/2021, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 010 de 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Resolução CONSUP nº 46, de 21 de agosto de 2018, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente do IFRS *Campus* Caxias do Sul:

**Coordenadora:** Greice da Silva Lorenzetti Andreis – **Representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional;**

**Representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional:**

Jaqueline Janaina Sirena;

**Representante da Coordenadoria de Extensão:**

Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli;

**Representante da Coordenadoria de Ensino:**

Eder Silva de Oliveira;

**Representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil:**

Paloma Suelen Fernandes de Franca;

**Representantes dos Núcleos de Ações Afirmativas:**

Amanda Souza Santos – NAPNE;

Luciano Batista da Conceição – NEABI;

Rafael Eduardo da Silva – NEPGS;

**Representante da Coordenadoria Registros Acadêmicos:**

Lucas Drower;

**Representante do Setor de Comunicação:**

Luciano Cardoso;

**Representantes da Coordenadoria de Tecnologia da Informação:**

Simão Carlos Ilíbio;

**Demais servidores:**

Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer;

Jefferson Haag;

Silvana Kissmann.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EDER SILVA DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral Substituto *Campus* Caxias do Sul



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-Geral

### **PORTARIA Nº 083, DE 06 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 068, de 09/04/2021, publicada no DOU, de 12/04/2021, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 132, de 23 de março de 2020.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Resolução nº 054, de 15 de agosto de 2017, os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino  
- **CAGE:**

**I - Diretor de Ensino:**

- Eder Silva de Oliveira – **Presidente;**

**II - Coordenadora de Ensino:**

- Maiara Correa de Moraes;

**III - Representantes Docentes:**

- Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli – **Titular**

- Alexandre Vasconcelos Leite – **Titular**

**IV – Representantes Discentes:**

- Eduardo Dosso Rodrigues – **Titular**

- Sol Dal Sasso – **Titular**

**V - Representante Técnico Administrativo em Educação:**

- Lucas Drower – **Titular**

- Aline Regina Horbach – **Titular**

- Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta – **Suplente**

- Ângela Sugari Basso - **Suplente**

Art. 3º O mandato dos membros docentes e técnicos-administrativos terá duração até 30/08/2021.

Art. 4º O mandato dos membros discentes terá duração até 30/08/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDER SILVA DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral Substituto *Campus* Caxias do Sul

### **PORTARIA Nº 084, DE 06 DE MAIO DE 2021**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-Geral

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 068, de 09/04/2021, publicada no DOU, de 12/04/2021, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 114, de 12 de março de 2020.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Resolução nº 54, de 15 de agosto de 2017, os servidores e alunos abaixo relacionados como membros da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão – CGAE do *Campus* Caxias do Sul:

**Coordenador da Coordenadoria de Extensão:**

Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli – Siape 3008414 – Presidente;

**Representantes Segmento Técnico Administrativo:**

**Titular:** Jaqueline Janaina Sirena – Siape 1982905;

**Titular:** Liana Ferreira da Rosa Fernandes – Siape 1770388;

**Suplente:** Luciano Batista da Conceição – Siape 1069160;

**Suplente:** Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer – Siape 2156820.

**Representantes Segmento Docente:**

**Titular:** Fabiana Lopes da Silva – Siape 1902271;

**Titular:** Manuela Damiani Poletti da Silva -Siape 2207125;

**Suplente:** Paulo Roberto Janissek – Siape 2245376;

**Suplente:** Josimar Vargas – Siape 2073093.

**Representantes Segmento Discente:**

**Titular:** Isabela Pertile;

**Titular:** Matheus Frosi de Brito;

**Suplente:** Cassio Luiz Signori;

**Suplente:** Eduardo Dosso Rodrigues.

Art. 3º O mandato dos membros docentes e técnicos-administrativos terá duração até 30/08/2021.

Art. 4º O mandato dos membros discentes terá duração até 30/08/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDER SILVA DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral Substituto *Campus* Caxias do Sul

**PORTARIA Nº 085, DE 06 DE MAIO DE 2021**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-Geral

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 068, de 09/04/2021, publicada no DOU, de 12/04/2021, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 108, de 11 de março de 2020.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Resolução nº 054, de 15 de agosto de 2017, os servidores e alunos abaixo relacionados como membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação – CAGPPI do *Campus Caxias do Sul*:

**I - Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:**

- Kelen Berra de Mello – Siape 1796302 - **Presidente;**

**II - Representantes Docentes:**

- Fernando Elemar Vicente dos Anjos – Siape 2385660 – **Titular**

- João Cândido Moraes Neves – Siape 1669191 – **Titular**

- Guilherme Josué Machado – Siape 1058130 – **Suplente**

**III - Representantes Discentes:**

- Alice Guedes Reguly – **Titular**

- Vinícius do Nascimento Bueno – **Titular**

**IV - Representante Técnico Administrativo em Educação:**

- Bruno Bueno – Siape 1992521 – **Titular**

- Taiane Lucas Pontel – Siape 2059127 – **Titular**

- Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta – Siape 1651453 – **Suplente**

- Luciano Batista da Conceição – Siape 1069160 – **Suplente**

Art. 3º O mandato dos membros docentes e técnicos-administrativos terá duração até 30/08/2021.

Art. 4º O mandato dos membros discentes terá duração até 30/08/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDER SILVA DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 086, DE 10 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 068, de 09/04/2021, publicada no DOU, de 12/04/2021, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 205, de 03 de julho de 2018.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-Geral

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 66/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Trivale Administração Ltda**, que tem por objeto: serviço de gerenciamento de frotas para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do contrato: MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, Matrícula SIAPE: 1825399.

Fiscal Técnico: ADRIANO FREITAS ESCOUTO, Matrícula SIAPE: 1727743.

Fiscal Técnico Substituto: PEDRO PAULO PEREIRA, Matrícula SIAPE: 1279762.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EDER SILVA DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 087, DE 10 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 068, de 09/04/2021, publicada no DOU, de 12/04/2021, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 206, de 03 de julho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 91/2017**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eirelli - EPP**, que tem por objeto: Aquisição de combustíveis para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do contrato: MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, Matrícula SIAPE: 1825399.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-Geral

Fiscal Técnico: ADRIANO FREITAS ESCOUTO, Matrícula SIAPE: 1727743.

Fiscal Técnico Substituto: PEDRO PAULO PEREIRA, Matrícula SIAPE: 1279762.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EDER SILVA DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 088, DE 11 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao servidor SIMÃO CARLOS ILIBIO, Analista de TI, SIAPE nº 2342872, classe: E, Nível 303, para o Nível 304, a partir de 07 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 089, DE 11 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-Geral

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 234, de 13 de outubro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR, nos termos do Edital nº 11, de 17 de agosto de 2020, e da definição da assembleia do segmento técnico-administrativo, registrada na ata nº 08 os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Conselho de Campus do IFRS - *Campus Caxias do Sul*:

**Representantes técnico-administrativo:**

**Titular:** Bruno Bueno.

**Titular:** Cleidemar Goulart da Rosa.

**1º Suplente:** Ângela Sugari Basso.

**2º Suplente:** Luciano Cardoso.

**Representantes docentes:**

**Titular:** Adriano Braga Barreto.

**Titular:** André Augusto Andreis.

**1º Suplente:** Lionara Fusari.

**2º Suplente:** Felipe da Silva Medeiros.

**Representantes discentes:**

**Titular:** Rai Musacchio Coradini.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 090, DE 13 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 1825399, classe: **D**, Nível 407, para o Nível 408, a partir de 08 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-Geral

### **PORTARIA Nº 091, DE 13 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR O servidor WUYSLEN RANIERY SANTOS MELO, CPF 087.899.279-07, SIAPE nº 1963550, Técnico em TI, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à TI – Tecnologia da Informação (Uorg 182), subordinado ao DAP – Departamento de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 092, DE 14 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora LIONARA FUSARI, Professora EBTT, SIAPE Nº 3043986, constante no processo nº 23362.000352/2018-99, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20, lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 093, DE 14 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-Geral

são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 24 de abril de 2021, a servidora LIONARA FUSARI, Professor(a) EBTT, SIAPE Nº 3043986, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 094, DE 18 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao servidor DIEGO CHIARELLO, Técnico de Laboratório – Mecânica, SIAPE nº 2067075, classe: D, Nível 405, para o Nível 406, a partir de 03 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 095, DE 28 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 315, de 23 de novembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como membros do Núcleo de Educação a Distância – NEAD do *Campus Caxias do Sul*:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-Geral

- Jefferson Haag – Matrícula SIAPE 1277931 – **Presidente;**
- Alexandre Vasconcelos Leite – Matrícula SIAPE 4090489;
- Ana Lucia Anversa Segatto – Matrícula SIAPE 1267672;
- Daniel Oliveira da Silva – Matrícula SIAPE 2245340;
- João Vitor Gobis Verges – Matrícula SIAPE 2280272;
- Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta – Matrícula SIAPE 1651453.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-Geral

## 1.2 ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Diretor de Ensino: os Docentes e as Intérpretes de Libras para reunião a ser realizada no **dia 17 de maio de 2021**, às **15h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com a seguinte pauta:

- Orientações para o Ano Letivo 2021.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 032, DE 19 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a ordem de serviço nº 09, de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem, no âmbito do *Campus Caxias do Sul*, a responsabilidade pelos laboratórios de, de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2021:

SERVIDOR(A)	LABORATÓRIO	SIGLA
Adriano Braga Barreto	Laboratório de Física	LabFís
Alexandra de Souza Fonseca	Laboratório de Química Inorgânica e Analítica	LAQI
Alexandre Luís Gasparin	Laboratório de Metrologia	LabMetrologia
Ana Caroline Dzulinski	Habitat de Inovação	HI





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-Geral

Ana Lúcia Anversa Segatto	Laboratório de Biologia	LabBio
André Augusto Andreis	Laboratório de Eletrônica e Automação	LEA
André Augusto Andreis	Laboratório de Computação Física	LCF
Arlan Pacheco Figueiredo	Laboratório de Soldagem	LabSol
Arlan Pacheco Figueiredo	Laboratório de Metalografia e Tratamentos Térmicos e Superficiais	LabMET
Clarissa Haas	Laboratório de Acessibilidade e Ações Inclusivas	LAAI
Cleber Rodrigo de Lima Lessa	Laboratório de Simulação em Metalmeccânica	LabSiM
Cleber Rodrigo de Lima Lessa	Laboratório de Fundição	LabFun
Daniel Amoretti Gonçalves	Laboratório de Usinagem Convencional	LUC
Daniel Amoretti Gonçalves	Laboratório de Usinagem CNC	LUCNC
Fabiana Lopes da Silva	Laboratório de Corrosão	LabCor
Felipe da Silva Medeiros	Laboratório de Simulação e Otimização de Processos	LASOP
Greice da Silva Lorenzetti Andreis	Laboratório de Robótica	RoboLab
Heloisa Santini	Laboratório de Educação Física, Esporte e Lazer	LEFEL
Jefferson Haag	Laboratório de Ensaio Mecânicos	LabEM
João Luís Komosinski	Laboratório de Práticas Artísticas	LPA
João Vitor Gobis Verges	Laboratório de Educação a Distância	LabEaD
Juliano Cantarelli Toniolo	Laboratório de Conformação Mecânica	LabCoM
Kelen Berra de Mello	Laboratório de Matemática	LabMat
Kelen Berra de Mello	Laboratório de Fabricação	FABLAB
Manuela Damiani Poletti da Silva	Laboratório de Línguas Modernas	LabLin
Paulo Roberto Janissek	Laboratório de Química Geral e Orgânica	LabQGO
Rafael Rivelino da Silva Bravo	Laboratório de Sistemas Hidráulicos & Pneumáticos	LABHP



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-Geral

Samara Garcia Schweickardt	Laboratório de Preparação de Amostras Químicas	LPAQ
Simão Carlos Ilíbio	Laboratórios de Informática (A2-209, A2-210, A4-309, A3-304, D-107)	LI
Vanderlei Rodrigo Bettiol	Laboratório de Físico-Química	LFQ
Vinícius Bassanesi Veronese	Laboratório de Caracterização de Polímeros	LCP
Vinícius Bassanesi Veronese	Laboratório de Processamento de Polímeros	LPP

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 19 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de *Campus*, para a 3ª Reunião Ordinária de 2021, a ser realizada **dia 25 de maio de 2021**, às **10h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com as seguintes pautas:

- Aprovação das atas das reuniões anteriores;
- Parecer quanto à solicitação de Alteração de Regime de Trabalho do docente Daniel Oliveira da Silva. Processo no 23362.000035/2021-78;
- Fluxo para atendimento presencial nos laboratórios – atividades práticas para formandos dos cursos superiores de graduação e pós-graduação;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-Geral

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 25 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Diretor de Ensino, os servidores lotados em: Assistentes de Alunos, Assistência Estudantil, Coordenação de Ensino/Setor Pedagógico para reunião, a ser realizada **dia 27 de maio de 2021**, às **10h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com as seguintes pautas:

- Encaminhamentos pós conselhos de classe;
- Itinerário Formativo para alunos PCDs;
- Progressões;
- Memoriais de alunos;
- Acompanhamentos de estudantes.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 26 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido da Coordenadora do Curso, os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Matemática para reunião a ser realizada no **dia 01 de junho de 2021**, às **15h.**, local: **virtual, via sala de conferência**, com as seguintes pautas:

- Atualização do PPC de Licenciatura em Matemática;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-Geral

### 1.3 EDITAIS

[Edital nº 12](#) – Edital Complementar de Seleção de Bolsistas para Participação no Edital de Implementação das Oficinas 4.0 – Chamada Pública 02/2020 – IFES/IFRS Campus Caxias do Sul (Publicado em 24/05/2021).

- [Homologação das Inscrições e Horários das Entrevistas](#) (Publicado em 28/05/2021);
  - [Retificação nº 01](#) (publicado em 28/05/2021);
  - [Resultado Preliminar](#) (Publicado em 31/05/2021).
- 

[Edital nº 11](#) – Abertura de Inscrições para Aluno Especial no Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Engenharia dos Materiais – PPG-TEM (Publicado em 24/05/2021).

---

[Edital nº 10](#) – Abertura de Processo de Certificação de Conhecimento para os Alunos Regularmente matriculados nos Cursos Superiores e no Curso de Técnico em Plásticos Subsequente ao Ensino Médio 2021/1 (Publicado em 17/05/2021).

- [ANEXO I](#) – Formulário de Solicitação de Recurso.
- 

[Edital nº 09](#) – Abertura de Processo de Aproveitamento de Estudos para os Alunos Regularmente matriculados nos Cursos Superiores e no Curso de Técnico em Plásticos Subsequente ao Ensino Médio 2021/1 (Publicado em 17/05/2021).

- [ANEXO I](#) – Formulário de Solicitação de Recurso.
- 

[Edital nº 08](#) – Processo Eleitoral para escolha dos representantes do *Campus Caxias do Sul* no Conselho Superior do IFRS (Publicado em 14/05/2021).

- [Divulgação da Lista Preliminar dos Inscritos](#) (Publicado em 24/05/2021);
  - [Homologação das Candidaturas](#) (Publicado em 26/05/2021);
  - [Homologação do Resultado Final](#) (Publicado em 27/05/2021).
-



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-Geral

[Edital nº 07](#) – Abertura de Processo para Transferência Interna nos Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio (Publicado em 26/04/2021).

- [Resultado Final](#) (Publicado em 13/05/2021).
- 

[Edital nº 06](#) – Auxílio Permanência e Moradia (Publicado em 12/04/2021).

- [Divulgação da relação de documentos faltantes](#) (Publicado em 23/04/2021);
  - [Divulgação do Resultado Parcial](#) (Publicado em 05/05/2021);
  - [Divulgação do Resultado Final](#) (Publicado em 10/05/2021).
- 

[Edital nº 05](#) – Edital Complementar Unificado Vinculado aos Editais: IFRS nº 12/2021 – Fomento Interno para Projetos de Pesquisa e Inovação 2021/2022 – IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021 IFRS nº 18/2021 – Auxílio Institucional à Extensão 2021.

- [Ofício Circular nº 005/2021](#) – Que esclarece sobre a Apresentação de Demanda;
  - [Roteiro para carta de apresentação da demanda](#);
  - [Resultado Preliminar da Homologação das Propostas](#) (Publicado em 10/05/2021);
  - [Resultado Final da Homologação das Propostas](#) (Publicado em 12/05/2021);
  - [Retificação nº 01](#) (Publicado em 28/05/2021);
  - [Retificação nº 02](#) (Publicado em 31/05/2021);
- 

[Edital nº 02](#) – Chamamento Público para Celebração de Acordos de Cooperação entre o IFRS – Campus Caxias do Sul e Agentes de Integração de Estágios (Publicado em 27/01/2021).

[Resultado Preliminar da Avaliação dos Inscritos até 28/05/2021](#) (Publicado em 28/05/2021).

---



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-Geral

## 2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1. ATESTADOS PRÓPRIA SAÚDE

Servidor	Período	Dias
Diego Chiarello	22/05/2021 A 31/05/2021	10

### 2.2. FÉRIAS

Servidor	PERÍODO DE GOZO	
	Início	Fim
Celso Roman Junior	03/05/2021	07/05/2021
Josimar Vargas	01/05/2021	16/05/2021
Michelle Guimaraes Salgueiro	01/05/2021	16/05/2021
Paulo Roberto Janissek	01/05/2021	16/05/2021
Querubina Aurelio Bezerra	03/05/2021	07/05/2021
Querubina Aurelio Bezerra	10/05/2021	25/05/2021

### 2.3. ANIVERSARIANTES

Servidor	Dia
Fabiana Lopes da Silva	2
Aline Regina Horbach	3
Angela Sugari Basso	3
Rodrigo Afonso Hatwig	5
Heloisa Santini	6
Ana Lucia Anversa Segatto	9
Samara Garcia	17
Gabriel Fernandes Gomes	20
Felipe Figueiró Klován	22
Marcos Lucas de Oliveira	23
Pedro Henrique Costa Pereira da Cunha	24
Vinicius Rafael Machado	25



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-Geral

Mirele Pretto da Silva	29
------------------------	----